



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS

Objeto: REGISTRO DE PERÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA OS SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE URBANISMO.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu não dispõe em seu quadro de pessoal de recursos humanos específicos na quantidade necessária para atender à para a realização dos serviços de reparos e manutenções nos prédios públicos do município.

A contratação de mão de obra especializada se faz necessária pelo grande volume de reparos e manutenção que as áreas públicas apresentam, como a mão de obra que o Município possui não é suficiente e adequada para atender toda a demanda dos serviços. A necessidade da contratação do serviço é a de corrigir e preservar as instalações e infraestrutura dos prédios públicos utilizados pelas Prefeitura Municipal, em adequadas condições de funcionamento, segurança, higiene e conforto.

A execução dos serviços elencados atenderá às necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, sendo de responsabilidade da contratante designar o local para a prestação do serviço, que será no perímetro urbano, distrito ou comunidades rurais municipais.

Considerando a urgência na execução de alguns serviços, os quais tendem a piorar com as chuvas e intempéries que estão sujeitos, potencializando uma situação de curto-circuito, degradação, deterioração e comprometimento do funcionamento de equipamentos, colocando em risco a segurança de servidores e da população

Ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, compete os serviços de manutenção predial em todas as unidades das áreas fim e meio, que estão espalhadas por todo o município, incluindo as agrovilas e Distritos.

Considerando que cabe à Administração zelar pelo patrimônio do Município de São Félix do Xingu, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protege-los.

Considerando, por fim, que a forma de contratação aqui proposta busca viabilizar maior economia e rapidez na execução das manutenções prediais necessárias, tendo em vista a quantidade de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



solicitações e pedidos urgentes para reparos e manutenções nas unidades do Município.

São Félix do Xingu, 18 de novembro de 2024.


Euler Loureiro de Moura
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto Nº 332/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA PARA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, através das Secretarias de Municipal de Serviços Urbanos necessita contratação de empresa especializada na prestação de para prestação de serviços sob demanda, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para os serviços de reparos e manutenção nos prédios públicos do município de São Félix do Xingu-PA.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado a **Ata de Registro de Preços nº 20240491**, originária do **PE036-2024-SRP** cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DAS ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, no qual as empresas: **F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI**; CNPJ: nº **17.398.327/0001-66**, foi vencedora dos itens, informados nas planilhas anexa, cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu-PA.

Foi realizada pesquisa de preços no SINAPI/PA com data base 09/2024 conforme planilha, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a contratação dos serviços através de adesão ao registro de preços do **ÓRGÃO GERENCIADOR Secretária Executiva Municipal de Educação-SEMED**, é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos itens constantes na Ata de Registro de Preço supracitado estão de acordo com as especificações dos serviços produtos que a PMSFX pretende adquirir conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador Secretária Executiva Municipal de Educação-SEMED.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da PMSFX, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante do exposto o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240491 do ÓRGÃO GERENCIADOR Secretária Executiva Municipal de Educação-SEMED**, uma vez que este



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu-PA.

São Felix do Xingu, 18 de novembro de 2024.


Euler Loureiro de Moura
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 332/2021